

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0028/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **GENTE SEGURADORA S.A**, pessoa jurídica, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal, **Sr. MARCELO WAIS**, portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0038/2023 - Pregão Eletrônico nº 0009/2023, tendo como objeto a Contratação de Seguro para Veículos pertencentes as Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao contrato originário o valor total de **R\$ 6.159,37 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, referente a inclusão do seguro total dos veículos descritos na tabela abaixo. Conforme Solicitação do Corpo de Bombeiros Militar, orçamento da contratada, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico em anexo.

VEÍCULO	PLACA	VALOR	SECRETARIA
Chery - 2015/2015	QIE5951	R\$ 439,16	Bombeiros
Mitsubishi L200 Triton 2015/2016	PAO4H41	R\$ 939,50	Bombeiros
Toyota Etios 2019/2019	QJV9032	R\$ 439,14	Bombeiros
Fiat Strada 2018/2019	QJP2498	R\$ 828,28	Bombeiros
Toyota Etios 2018/2019	QJJ6909	R\$ 605,93	Bombeiros
Volvo VM 330 2014/2015	OKH6D29	R\$ 1.523,17	Bombeiros
Ford Cargo 2017/2018	QIV5790	R\$ 1.384,19	Bombeiros

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas. Xanxerê-SC, 19 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA S. A
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: